***DECRETO Nº 6.870/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.***

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2025 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SADI GOMES FERREIRA**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.206/24 de 03 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R$ 1.419.446,18 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e seis mil e dezoito centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 0010 – SAÚDE

Sub Função 0301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260470000001 com o valor de R$ 28.016,82 (vinte e oito mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260570000000 com o valor de R$ 13.905,33 (treze mil e novecentos e cinco reais e trinta e três centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000006 com o valor de R$ 239.333,55 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 263131200000 com o valor de R$ 100.000.00 (cem mil reais).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 270031100000 com o valor de R$ 12.253,29 (doze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 270031200000 com o valor de R$ 372.209,88 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 270631100000 com o valor de R$ 298.114,14 (duzentos e noventa e oito mil e cento e quatorze reais e quatorze centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 262170000001 com o valor de R$ 86.024,91 (oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000001 com o valor de R$ 9087,09 (nove mil e oitenta e sete reais e nove centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000005 com o valor de R$ 150,70 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

**Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 0010 – SAÚDE

Sub Função 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade/ Tratamento Fora Domicílio – TFD

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000002 com o valor de R$ 93.651,55 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 0010 – SAÚDE

Sub Função 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.044 – Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000005 com o valor de R$ 101.033,75 (cento e um mil e trinta e três mil e setenta e cinco centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 262170000002 com o valor de R$ 16.371,13 (dezesseis mil e trezentos e setenta e um mil e treze centavos).

**Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 0010 – SAÚDE

Sub Função 0304 – Vigilância Sanitária

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000003 com o valor de R$ 13.344,36 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 262170000003 com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 0010 – SAÚDE

Sub Função 0305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 2.021 – Manutenção de Programa de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 260070000004 com o valor de R$ 15.949,68 (quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Art. 2º** - Para suplementação da conta que trata o art. 1º, fica utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2024.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em de 14 de Fevereiro de 2025.

**SADI GOMES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, conforme determina a Lei Municipal 988/2017.